

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Licitação CEASA" <licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>
Para: "GESTÃO RH LONDRINA" <gestaorh.londrina@gmail.com>
Data: 07/11/2024 14:26
Assunto: Re: Esclarecimentos Pregão 015/2024 - Ceasa Maringá

Boa tarde prezados,

Em atendimento ao questionamento abaixo, informamos que sim, poderão ser subcontratadas.

Atenciosamente,



Licitação e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br
<https://www.ceasa.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 05/11/2024 às 14:56 horas, "GESTÃO RH LONDRINA" <gestaorh.londrina@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao item:

"19.10 Licença de Operação (LO) emitida em nome do proponente para os serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-B.
19.11 Licença de Operação (LO) do Aterro Sanitário em que se dará o destino final do Resíduo;
19.12 Licença de Operação (LO) da Unidade em que se dará o destino final dos resíduos tóxicos. "

Caso a empresa arrematante não possua a Licença de Operação (LO) para os serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-B, poderá ser feita a subcontratação de empresas que realizam este serviço por meio de apresentação de contrato com a empresa arrematante? e para os demais itens 19.11 e 19.12 também será permitido? Ou tudo precisa estar em nome da empresa proponente?

Att.

|